



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 004/2016-CSMP**, datado de 14.03.2016 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 15 e 16.03.2016, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à 40.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, pelo critério de merecimento:

01. Tereza Cristina Coêlho da Silva, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 76.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 3.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (Ordem de antiguidade: *19º - 2.º quinto);

02. Francisco de Assis Aires Argülles, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 18.ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico (Ordem de antiguidade: *32º - 2.º quinto);

03. Jorge Alberto Veloso Pereira, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 19.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 2.ª Vara de Crimes de Trânsito (Ordem de antiguidade: *42º - 3.º quinto);

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe, em 29.01.2016.

04. Jefferson Neves de Carvalho, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 4.^a Promotoria de Justiça, com atuação junto à 7.^a Vara Criminal (Ordem de antiguidade: *53° - 4.º quinto);

05. Rogério Marques Santos, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 20.^a Promotoria de Justiça, com atuação junto ao 3.º Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: *61° - 4.º quinto);

06. Marcelo Pinto Ribeiro, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 6.^a Promotoria de Justiça, com atuação junto à 4.^a Vara Criminal (Ordem de antiguidade: *67° - 4.º quinto);

07. Renilce Helen Queiroz de Sousa, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 85.^a Promotoria de Justiça, com atuação junto à 1.^a Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (Ordem de antiguidade: *80° - 5.º quinto);

08. Carlos Sérgio Edwards de Freitas, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 16.^a Promotoria de Justiça, com atuação junto ao 2.º Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: *82° - 5.º quinto).

**SECRETARIA DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em
Manaus (AM), 05 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe, em 29.01.2016.